



PORTARIAS

PORTARIA 605/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Patrick Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 606/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de janeiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Adriano Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 607/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de janeiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
Diretor de Departamento - Cód. CM - 02
Claudio Alberto Gonçalves Marques.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Claudio Alberto Gonçalves Marques.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 608/2021

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de janeiro de 2022, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Seliny de Souza Ramos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Patricia Martins Santos.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de janeiro de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Patricia Martins Santos

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Seliny de Souza Ramos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 609/2021

DESIGNA O SERVIDOR EDGAR JOSÉ NOGUEIRA PARA RESPONDER INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EDGAR JOSÉ NOGUEIRA**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CÓD. CM-02, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO GERAL - CÓD. CM- 01, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, durante as férias do titular do cargo **LEONARDO EULER DE OLIVEIRA SANTOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Estabelecer que a remuneração do servidor, durante o período de substituição, será o correspondente ao cargo de Secretário Geral, conforme opção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 610/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de janeiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar

Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Ana Carolina Nunes Nascimento Xavier.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 27 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

Wanderson Borges de Oliveira
Procuradoria Jurídica

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada tanto pela Diretora do Departamento Administrativo, pela Procuradoria Jurídica e Controle Interno, por estar de acordo com as normas contratuais, AUTORIZO novo aditamento ao Contrato nº 021/2021, para o acréscimo de 25% e reajuste de valores, firmado com a empresa ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 040/2021

CONTRATO INICIAL N°: 021/202021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Vem à esta procuradoria, através do protocolo nº 8174, de 20/12/2021, solicitação de aditamento ao Contrato nº 021/2021 de fornecimento de gêneros alimentícios com entrega parcelada, firmado com a empresa ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, oriundo do Processo nº 034/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Considerando a publicação da Portaria nº 549 de 12 de novembro de 2021, referente a retomada das atividades da CMU, ocasionando um número maior de servidores/assessores nas dependências desta Casa de Leis, aumentando a demanda dos lanches servidos a estes.

Considerando que a Contratada protocolou uma solicitação de reajuste de equilíbrio econômico financeiro, demonstrando que os itens fornecidos sofrem reajuste de preço, que diante desse fato a relação jurídica entre as partes esta desequilibrada economicamente.

Considerando ainda o Ofício nº 057/2021 emitido pela Coordenadoria do Controle Interno desta Casa de Leis, apurando o valor de reajuste dos itens solicitados pela Contratada, após ser feita uma análise criteriosa dos documentos apresentado pela empresa e com base na legislação vigente, bem como apuração de quantidade e valores para o acréscimo de 25% dos itens solicitados pela Diretora do Departamento Administrativo.

Com fulcro no artigo 65, inciso, II, alínea "d", e § 1º e da Lei 8.666/93, que atesta as alterações que são possíveis aos contratos regidos por esta legislação, no qual pedimos vênias: Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos.

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Por todos os motivos acima expostos, entendemos, que há viabilidade para realização do aditamento de acréscimo 25% e reajuste de valores apurados pelo Controle Interno. Uberlândia, 22 de dezembro de 2021.

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização de novo aditamento ao contrato firmado com a ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2021.

LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

Espécie: Contrato nº. 033/2021.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 027/2021, Processo nº 050/2021, homologado em 17/12/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, hospedagens com alimentação em hotéis e refeições diversas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 027/2021 e seus Anexos, na Proposta vencedora e na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência do respectivo Edital, contemplando os seguintes itens:

Valores: O valor global estimado é de: R\$ 59.479,17 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). O valor total estimado da RAV-Remuneração da Agência de Viagem é de: R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8941 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 99 - Outras Despesas com locomoção Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -03-Comissões e Corretagens - 27 - Fornecimento de Alimentação - 63 - Hospedagens.

Data de Assinatura: 22/12/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário e Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: D' GUSTO PÃES E ROTISSERIA LTDA

Espécie: Contrato nº. 034/2021.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 032/2021, Processo nº 061/2021, homologado em 21/12/2021.

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e outros, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 032/2021 e seus Anexos, na Proposta vencedora e na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência do respectivo Edital.

Valor Global Estimado: Lote 01 (Frutas) e Lote 03 (Pão Francês): R\$ 80.564,20 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gênero de Alimentação.

Data de Assinatura: 22/12/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: CHEF DA EMPADA E QUINTANDAS LTDA

Espécie: Contrato nº. 035/2021.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 032/2021, Processo nº 061/2021, homologado em 21/12/2021.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e outros, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 032/2021 e seus Anexos, na Proposta vencedora e na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência do respectivo Edital.

Valor Global: Lote 02 (Pães de forma), Lote 04 (Frios, quitandas e salgados) e Lote 05 (Refrigerante e suco): R\$ 62.764,68 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gênero de Alimentação.

Data de Assinatura: 22/12/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Espécie: Aditamento nº 040/2021.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Oitava e Décima Primeira do Contrato inicial nº 021/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021 - Processo Licitatório nº 034/2021, art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, art. 37, inciso XXI da CRF e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra e no Processo nº 032/2020, com protocolo nº 05.721, de 19 de agosto de 2021.

Objeto:

a) Acréscimo de 25% distribuídos ente os itens: água mineral gaseificada e potes de manteiga de leite.

b) Reajuste do preço dos itens: açúcar cristal e potes de manteiga de leite.

Valor: Valor Global será de R\$ 5.592,27 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Data da Assinatura: 22/12/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES

1º Secretário Ordenador de Despesas

TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00035/2021

Às 14:22 horas do dia 23 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEANDRO CASSIANO NEVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 66, Pregão nº 00035/2021.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 146.640,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 110.999,0000, com valor negociado a R\$ 106.799,0000.

Itens do grupo:

1 - Informática - segurança rede

2 - Informática - Segurança Rede

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Informática - segurança rede

Descrição Complementar: Contratação de solução de rede local sem fio compreendendo: configuração; manutenção mensal e troca de equipamentos com defeitos / problemas caso necessário; fornecimento dos equipamentos por meio de comodato (pontos de acesso, aps) e software de gerenciamento, conforme especificações detalhadas em anexo. Os serviços serão executados no prédio da Câmara Municipal de Uberlândia. ATENÇÃO! Seguir as descrições detalhadas dos itens do Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 133.080,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 105.000,0000, com valor negociado a R\$ 100.800,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/12/2021 14:16:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF:05.359.927/0001-36, Melhor lance : R\$ 105.000,0000, Valor Negociado : R\$ 100.800,0000
Homologado	23/12/2021 14:22:42	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Informática - Segurança Rede

Descrição Complementar: Instalação da solução de rede sem fio. ATENÇÃO! Seguir as descrições detalhadas dos itens do Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 13.560,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.999,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/12/2021 14:16:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF:05.359.927/0001-36, Melhor lance : R\$ 5.999,0000
Homologado	23/12/2021 14:22:45	LEANDRO CASSIANO NEVES	



PARE, reflita, agradeça o aprendizado



DÊ PREFERÊNCIA para o respeito



SIGA com responsabilidade



Perceba o risco, proteja a vida



DENATRAN

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3111, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br